



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

PROCESSO Nº 01-068.568/19-10

CONTRATO UB 002/20

CONCORRÊNCIA URBEL/SMOBI 014/2019

IJ: 01202027000013

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM NAS RUAS COMENDADOR WIGG, SANTO ANTÔNIO, MARIA CÂNDIDA, SÃO LUIZ E BARÃO DE COROMANDEL, NA VILA SÃO TOMÁZ – UB 002/20 – CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI, E A SALES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS FIRELI – REPROGRAMAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, e a SALES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, resolvem celebrar o 2º Termo Aditivo ao Contrato UB 002/2020, firmado entre as partes em 30/01/2020, em consonância com o art. 65, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPROGRAMAÇÃO DA PLANILHA

Fica readequada a Planilha Orçamentária, integrante do Contrato para reprogramá-la com acréscimos e decréscimos quantitativos, conforme a planilha de orçamento anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS PLANILHAS ANEXAS

As Planilhas de Orçamentária Reprogramadas anexas, devidamente rubricadas pelas partes e identificadas como peças do referido pacto, a ele se integram independentemente de transcrição, para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário não alteradas no presente aditivo.

E por estarem assim firmes e ajustadas, as partes contratantes, já qualificadas no contrato original, assinam, por representantes, o presente instrumento, digitado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2020.

CLAUDIUS VINICIUS LEITE PEREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE DA URBEL
DA URBEL

ALUISIO ROCHA MOREIRA
DIRETOR DE PROJETOS E OBRAS

Aluisio Rocha Moreira
Eng. Civil - CREA-MG 52.894/D
Diretor de Projetos e Obras - Urbel

SALES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Marcione Demétrius de Souza
Eng.º Civil - CREA/MG n.º 111.125/D
SALES ENGENHARIA